



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer CME nº 13/2009.

Reconhece a Escola de Educação Infantil Ser Pequeno como credenciada e autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

Conforme determina a Resolução nº 002/04, do Conselho Municipal de Educação de Esteio, a Escola de Educação Infantil Ser Pequeno, enviou a documentação expressa a seguir:

Credenciamento:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Cópia do contrato de locação comercial;
- Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento;
- Cópia do Laudo expedido pela vigilância sanitária;
- Cópia do Laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros com validade até 30 de outubro de 2009;
- Protocolo de entrada para renovação do Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento Provisório;
- Cópia do croqui com identificação clara dos ambientes;
- Cópia do Habite-se do imóvel;
- Cópia da razão social da mantenedora;
- Cópia do contrato de constituição registrado na junta comercial;
- Cópia do Cadastro nacional de pessoa jurídica;
- Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia certificado de regularidade com o INSS;
- Declaração da capacidade financeira pelo responsável da empresa;

Autorização de Funcionamento:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



- Três vias do Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais da escola.

Análise:

O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Pequeno foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 24 de agosto de 2009, fazendo parte do processo nº 12/2009. A comissão de Educação Infantil fez uma análise prévia, constatando a falta de alguns documentos importantes no processo. Em visita a escola, foi solicitada a documentação faltante, as quais foram entregues no mês de dezembro, completando o devido processo.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Pequeno, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, quando deverá solicitar recredenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente.

Esteio, 8 de dezembro de 2009

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 10 de dezembro de 2009.

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi - Relatora ;
Mariceli Flores;
Beatriz Regina Lopes Cardoso;
Grasiela Maciel ;
Paula Barroso Machado;
Verônica Andréa Ramos Pacheco.

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio.